

ARMAZENAGEM

1 - Armazenagem de Importação - Contêiner e Carga Solta			
Parcela Fixa por contêiner			R\$ 338
Parcela Variável:			Do Valor CIF
1º período de 7 dias ou fração			0,34%
2º período de 7 dias ou fração			0,69%
3º período de 7 dias ou fração			1,39%
4º período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes			1,79%
Valor mínimo de cobrança por contêiner 1º período ou fração		R\$ 934 /20'	R\$ 1.031 /40'
Valor mínimo de cobrança por contêiner 2º período ou fração		R\$ 1.027 /20'	R\$ 1.134 /40'
Valor mínimo de cobrança por contêiner 3º período ou fração		R\$ 1.130 /20'	R\$ 1.247 /40'
Valor mínimo de cobrança por contêiner 4º período ou fração		R\$ 1.243 /20'	R\$ 1.372 /40'
Valor mínimo de cobrança por contêiner por períodos subsequentes ou fração		R\$ 1.243 /20'	R\$ 1.372 /40'
Valor mínimo de cobrança de carga solta por período ou fração			R\$ 358
Notas:			
<ul style="list-style-type: none"> A contagem da armazenagem inicia-se na data da presença de carga e os períodos são cobrados cumulativamente. A armazenagem de contêineres com mercadorias perigosas (classificação IMO/IMDG) terá um acréscimo de 70%. A armazenagem de mercadorias em área climatizada por exigência da ANVISA terá um acréscimo de 50%. Para cargas que excedam as dimensões do contêiner, será cobrado um adicional de 100% nos serviços de armazenagem. Para a ocorrência de contêiner parte, o cálculo da armazenagem será feito por processo e não por contêiner. Caso o valor obtido seja inferior ao mínimo, será considerado o valor de Tabela por contêiner. Em todas as cargas e contêineres descarregados no Sepetiba Tecon e que conseqüentemente utilizem sua infra-estrutura, como na descarga direta, incidirão cobranças por este uso nos valores previstos acima. Estão inclusos na cobrança de armazenagem os serviços de presença de carga, primeiro escaneamento e primeira pesagem. Para cálculo de armazenagem de carga solta, o valor CIF nacional do processo é rateado pelo peso da carga de cada carregamento (expedição), para então ser aplicado o cálculo do percentual sobre o CIF. 			
2 - Armazenagem de Exportação - Contêiner e Carga Solta		20'	40'
Contêiner cheio			
1º período de 7 dias ou fração		Isento	
2º período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes	R\$ 158		R\$ 242
Carga solta (para estufagem)			
1º período de 7 dias ou fração		Isento	
2º período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes (por tonelada)		R\$ 59	
Faturamento mínimo		R\$ 113	
Carga Geral / Carga de Projeto		Sob Consulta	
Notas:			
<ul style="list-style-type: none"> A contagem da armazenagem inicia-se na data de recebimento da unidade e os períodos são cobrados cumulativamente. A armazenagem de contêineres com mercadorias perigosas (classificação IMO/IMDG) terá um acréscimo de 70%. A armazenagem de mercadorias em área climatizada por exigência da ANVISA terá um acréscimo de 50%. Para cargas que excedam as dimensões do contêiner, será cobrado um adicional de 100% nos serviços de armazenagem. 			
3 - Armazenagem de Cabotagem - Contêiner e Carga Solta		20'	40'
Contêiner cheio			
1º período de 5 dias		Isento	
2º Período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes	R\$ 345		R\$ 574
Carga solta (para estufagem)			
1º período de 5 dias ou fração		Isento	
2º período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes (por tonelada)		R\$ 59	
Faturamento mínimo		R\$ 113	
Notas:			
<ul style="list-style-type: none"> A contagem da armazenagem inicia-se na data de recebimento da unidade e os períodos são cobrados cumulativamente. A armazenagem de contêineres com mercadorias perigosas (classificação IMO/IMDG) terá um acréscimo de 70%. A armazenagem de mercadorias em área climatizada por exigência da ANVISA terá um acréscimo de 50%. Para cargas que excedam as dimensões do contêiner, será cobrado um adicional de 100% nos serviços de armazenagem. 			
4 - Armazenagem de Contêiner Vazio (CFS ou Área 1)		20'	40'
1º período de 5 dias ou fração		Isento	
2º período e períodos subsequentes - por dia	R\$ 49		R\$ 81

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5 - Desunitização de Contêiner		20'	40'
A - Desova de contêiner – mecânica ou manual			Sob Consulta
Notas:			
<ul style="list-style-type: none"> Solicitação de cotação através do e-mail comercial@sepetibatecon.com.br. Devolução do contêiner vazio não inclusa nos preços acima (vide item 19). Vide tabela de armazenagem após desova no item 1. 			
6 - Consolidação de Contêiner			Sob Consulta
Notas:			
<ul style="list-style-type: none"> Solicitação de cotação através do e-mail comercial@sepetibatecon.com.br. As cargas devem ser entregues no CFS do Sepetiba Tecon com, no mínimo, 5 dias de antecedência ao deadline do navio. 			

7 - Operação de Vistoria com/sem Desova de Contêiner		20'	40'
A - Abertura de porta		R\$ 105	R\$ 105
B - Inspeção de Carga Seca		R\$ 469	R\$ 566
C - Inspeção de Carga Reefer		R\$ 986	R\$ 1.313
D - Adicional para conteúdo acima de 300 volumes (por contêiner)		R\$ 880	R\$ 880
E - Adicional para bagagem desacompanhada (por contêiner)		R\$ 1.321	R\$ 1.414
F - Adicional para carga que demande manuseio especial		Sob consulta	
G - Permanência de carga desunitizada em área de conferência após período de 24 horas (por períodos de 24 horas ou fração)		R\$ 424	R\$ 520
H - Utilização de câmara frigorífica		R\$ 188	R\$ 250
H.1 - Cobrança por permanência carga após 1º dia, por dia ou fração		R\$ 2.885	R\$ 2.885
I - Separação adicional de carga por referência		R\$ 268	R\$ 322
J - Paletização / Re-embalagem para armazém (por contêiner)		R\$ 66	R\$ 66
K - Permanência de contêiner em área de conferência após 48 horas		R\$ 249	R\$ 311
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Itens B e C incluem posicionamento, disponibilização da carga (Desova parcial ou total) e lacre do terminal para vistoria de autoridades.</i> • <i>As cobranças previstas acima incidirão sobre as operações de importação, exportação, cabotagem e transbordo.</i> • <i>Vistorias realizadas em dias distintos a pedido do cliente e/ou autoridades serão cobradas individualmente. Vistorias agendadas e não realizadas serão cobradas.</i> 			
8 - Utilização de scanner (por contêiner - 20'/40')			
A - Importação		R\$ 196	
B - Exportação		R\$ 43	
Notas:			
• <i>Conforme a portaria da Receita Federal do Brasil n° 3.518 de 30/09/2011.</i>			
9 - Fornecimento, Colocação ou Troca de Lacre de Contêiner (por contêiner - 20'/40')			R\$ 37
Notas:			
• <i>Nas operações de vistoria de exportação, haverá a aplicação de dois lacres (STSA e Armador).</i>			
10 - Movimentação/Posicionamento de Contêiner e Carga Geral		20'	40'
A - Posicionamento de contêiner para Clientes e/ou Autoridades (carga local ou T/S)		R\$ 223	R\$ 354
B - Posicionamento de contêiner reefer		R\$ 973	R\$ 991
C - Posicionamento de contêiner com risco de vazamento (ocorrência ambiental)		R\$ 417	R\$ 594
D - Posicionamento de contêiner para fumigação		R\$ 521	R\$ 586
E - Movimentação de Carga Geral / Carga de Projeto		Sob Consulta	
Notas:			
• <i>O agente fumigador deverá ser contratado pelo cliente.</i>			
• <i>Neste item encontra-se incluído uma movimentação adicional.</i>			
11 - Pesagem			
A - Pesagem de contêiner			R\$ 80
B - Pesagem de carga solta, por tonelada ou fração			R\$ 22
B.1 - Faturamento mínimo - pesagem carga solta (por lote de tonelada)			R\$ 135
C - Movimento extra para a pesagem do 2º contêiner da carreta			R\$ 282
Notas:			
• <i>Em caso de solicitação de repesagem, será cobrada também uma movimentação extra.</i>			
12 - Serviços Administrativos Operacionais de Desembarço Aduaneiro (inclusive Presença de Carga) - (por contêiner - 20'/40' e carga solta)			
A - Exportação - Contêiner (por unidade)			R\$ 331
B - Importação - Carga Solta (por CE)			R\$ 107
C - Exportação - Carga Solta (por ton)			R\$ 24
13 - Carregamento de Veículo / Recebimento de Contêiner			
A - Carga solta (por tonelada)			R\$ 30
A.1 - Faturamento mínimo por lote (por veículo)			R\$ 175
B - Contêiner -(por contêiner - 20'/40')			R\$ 285
Notas:			
• <i>A cobrança do recebimento de contêiner é válida apenas para as cargas de cabotagem.</i>			
14 - Carregamento / Descarga de Vagão Ferroviário – por contêiner (20'/40')			R\$ 285
15 - Fornecimento de Energia Elétrica e Monitoramento – Contêiner Frigorífico (por dia e por contêiner - 20'/40')			R\$ 205
16 - Atendimento Gate			
A - Recebimento / entrega de contêineres fora do horário de funcionamento normal do gate (por contêiner - 20'/40')		R\$ 594	
B - Recebimento de contêiner antes do período livre (por contêiner - 20'/40')		R\$ 270	
C - Recebimento de contêiner após "deadline" do navio (por contêiner - 20'/40')		R\$ 337	
D - Recebimento de documentação do contêiner após "deadline" (por documento)		R\$ 410	
E - Janela de atendimento especial (por contêiner - 20'/40')		R\$ 532	
F - Perda de agendamento (no show) - (por contêiner - 20'/40')		R\$ 301	
G - Sobreestadia de veículos (por dia e por contêiner - 20'/40')		R\$ 261	
H - Cancelamento de carregamento (por contêiner - 20'/40')		R\$ 211	
Notas:			
• <i>Serviços sujeitos à prévia análise do Sepetiba Tecon e, quando necessário, do Armador.</i>			
• <i>Cobrança por movimentação e por contêiner (com exceção do item G, que é por dia).</i>			
• <i>Item G: solicitação deverá ser feita previamente pelo cliente ao setor de agendamento (janelaespecial@sepetibatecon.com.br).</i>			
• <i>A cobrança do recebimento de documentação após o "deadline" do navio está condicionada à entrega da unidade no terminal.</i>			
• <i>Todas as cobranças serão feitas ao consignatário da carga.</i>			

17 - Desistência de Embarque (com saída do terminal) – por contêiner (20'/40')		R\$ 573
18 - Redirecionamento de Embarque (sem saída do terminal) – por contêiner (20'/40')		R\$ 279
19 - Devolução de Contêiner Vazio (sem lavagem) – por contêiner	20' R\$ 160	40' R\$ 214
Notas:		
• Este serviço refere-se ao transporte para o DEPOT localizado no STSA.		
20 - Redesignação de Contêiner Vazio / Transferência de Contêiner Vazio de um Booking para outro no CFS - (por contêiner - 20'/40')		R\$ 127
21 - Liberação em regime Aduaneiro de DTA Pátio	20'	40'
A - Liberação de contêiner em regime Aduaneiro de DTA (por contêiner)	R\$ 1.088	R\$ 1.088
B - Liberação de carga solta em regime Aduaneiro de DTA (por tonelada)		R\$ 42
Notas:		
• Estão inclusos o posicionamento para conferência aduaneira e conferência de lacre. O beneficiário do regime aduaneiro especial de trânsito na condição, carga pátio, deverá notificar o terminal 48 horas antes da atracação do navio para concessão deste benefício. Neste caso não será gerada presença de carga, porém caso a carga não saia do terminal conforme determina o artigo 10º, parágrafo 1º da OS reguladora, a mesma será armazenada, sendo aplicadas todas as tarifas pertinentes.		
22 - Liberação em regime Aduaneiro de DTC (Declaração de Trânsito de Contêiner) - (por contêiner - 20'/40')		R\$ 994
Notas:		
• O valor de liberação sob regime DTC será acrescido de armazenagem e serviços complementares.		
23 - Fotografia (fornecimento por lote de 05 fotos) - (por contêiner - 20'/40')		R\$ 272
24 - Emissão de Certificado (preço unitário)		R\$ 61
25 - Adicional de segregação de contêiner com risco ambiental - (por contêiner - 20'/40')		R\$ 434
Notas:		
• Cargas com ou sem classificação IMO definido, sujeito a risco ambiental.		
• No caso de necessidade de consultoria especializada, a mesma será cobrada separadamente.		
• Serviço sujeito a análise e autorização prévia da área operacional do Sepetiba Tecon.		
26 - Operação Porto a Porta	Importação	Exportação
A - Região Grande BH		Sob Consulta
B - Região Pólo Automotivo		Sob Consulta
C - Operação logística para trem (por contêiner 20'/40')	R\$ 407	R\$ 521
Notas:		
• Item C inclui recebimento do contêiner, primeira pesagem, presença de carga e carregamento do contêiner vazio.		
27 - Limpeza de contêiner	R\$ 266 /20'	R\$ 349 /40'
Notas:		
• Limpeza simples (sem uso de produtos químicos) e sujeito à prévia análise do Sepetiba Tecon.		

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

GATE TERMINAL	Segunda a sexta-feira	Sábado	Domingo
Entrega / entrada de contêiner	24 horas	24 horas	Sob Consulta
Retirada / saída de contêiner	24 horas	24 horas	Sob Consulta
DOCUMENTAÇÃO			
Porto de Itaguaí			
Importação	08h às 17h	-	-
Exportação	08h às 17h	-	-
Atendimento	08h às 17h	08h às 15h	-
Posto Avançado (Centro do Rio)	08h às 17h	-	-
FATURAMENTO			
Porto de Itaguaí	08h às 17h	-	-
Posto Avançado (Centro do Rio)	08h às 17h	-	-
ENTREGA E RETIRADA DE CARGAS (ARMAZÉM CFS e SIDERÚRGICO)			
Entrega/ retirada	08h às 14h	-	-
Entrega de documentação	08h às 14h	-	-
Planejamento / programação	08h às 17h	-	-
FINANCEIRO			
Atendimento	08h às 17h	-	-

PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA DE CARGAS PARA ESTUFAGEM: mensagens para planejamento@servicocfs@sepetibatecon.com.br com 96 horas antes da entrega da carga; envio de carga para o CFS - Sepetiba Tecon; no mínimo 5 dias corridos antes do deadline do navio.

PROGRAMAÇÃO DE CARREGAMENTO MANUAL DE CARGA SOLTA: entrar em contato com um mínimo de 48 h de antecedência da data desejada com a equipe Planejamento do CFS (planejamento@servicocfs@sepetibatecon.com.br), para a confirmação do agendamento.

AGENDAMENTO PARA ENTREGA/RETIRADA DE CONTÊINER: <http://portaltecon.csn.com.br>.

CONTATOS

COMERCIAL

Venda

Vinicius Teixeira	vinicius.teixeira@sepetibatecon.com.br	21 2141-1800
Bruna Poltronieri	bruna.poltronieri@sepetibatecon.com.br	21 2141-1800 / (21) 99228-1929
Pós-Venda		
Patrícia Mesquita	patricia.mesquita@sepetibatecon.com.br	21 2141-1800 / (21) 98228-2693
Paulo Atanázio	paulo.eduardo@sepetibatecon.com.br	21 3791-9135 / (21) 97504-5825
Jorge Ferreira	jorge.ferreira@sepetibatecon.com.br	21 2141-1800 / (21) 99406-1397
Mônica Freitas	monica.freitas@sepetibatecon.com.br	21 2141-1800 / (21) 98228-3287
Victor Hippert	victor.hippert@sepetibatecon.com.br	21 2141-1800 / (21) 97356-8764
SAC	sac@sepetibatecon.com.br	0800 02 46 99 6

DOCUMENTAÇÃO (presença de carga / averbação / booking)

Atendimento	atendimentotecon@sepetibatecon.com.br	21 3781-9113 / 2688-9650
Importação	importacaotecon@sepetibatecon.com.br	21 2688-9221
Exportação	exportacaotecon@sepetibatecon.com.br	21 2688-9592

FATURAMENTO

faturamento@sepetibatecon.com.br 21 2688-9286 / 2688-9234

GATE (carregamento / entrega / pesagem de contêiner)

William Pacheco	william.pacheco@sepetibatecon.com.br	21 2688-9355
	janelaespecial@sepetibatecon.com.br	21 2688-9368

INSPEÇÃO (vistoria aduaneira)

Inspecção TECON	inspecaotecon@csn.com.br	21 3781-9107 / 3781-9132
-----------------	--	--------------------------

NAVIO

shipplanners@sepetibatecon.com.br 21 3781-9104/3781-9105

CONDIÇÕES GERAIS

- 1 . Este documento refere-se à tabela pública de preços dos serviços prestados pelo Terminal de Contêineres do Porto de Itaguaí/RJ – Sepetiba Tecon.
- 2 . Sobre os valores desta tabela serão acrescidos PIS, COFINS E ISS, conforme legislação vigente.
- 3 . O valor mínimo de emissão de nota fiscal é de R\$ 50,00 acrescidos de ISS.
- 4 . O custo para o apoio de empresa de consultoria especializada na separação de carga com risco ambiental deve ser combinado previamente.
- 5 . Operações que demandem utilização de consultoria especializada em peação de cargas especiais deverão ser combinadas previamente.
- 6 . Para consulta aos preços de consolidação, pedimos encaminhar e-mail com todos os detalhes da carga e necessidade específica (medidas, peso, tipo de unitização, detalhes peação, fotos se possível, tipo/tamanho do contêiner, estimativa de volume (e-mail: comercial@sepetibatecon.com.br).
- 7 . Quaisquer situações não previstas nesta tabela deverão ser tratadas através do departamento comercial do Sepetiba Tecon (comercial@sepetibatecon.com.br).
- 8 . Considerar a data de saída da carga como base para o uso da tabela de preços correspondente.
- 9 . A presente proposta está vinculada às condições estabelecidas no documento Condições Gerais de Operação, preanotado sob número 32.329, Livro A-2, Fls. 53V e registrado sob o nº 28.701 Lº B no 2º Ofício de Justiça de Itaguaí - RJ, e disponíveis na Home Page do Sepetiba Tecon, no endereço www.sepetibatecon.com.br.
- 10 . Contêineres com cargas que demandem manuseio especial estarão sujeitos à análise do terminal para repasse do preço.
- 11 . Horários de atendimento estão disponíveis na tabela pública de preços vigente.
- 12 . São de responsabilidade do Armador as informações sobre os navios (dead line da carga, previsão de atracação do navio, omissões etc.), portanto, os possíveis custos, mesmo que anterior ou posteriores ao armazenamento nas dependências do Sepetiba Tecon serão repassados ao cliente, caso não haja manifestação contrária por parte do Armador. O Sepetiba Tecon não se responsabiliza por custos causados por atraso/falta de atendimento por parte do Armador.
- 13 . O aceite de cargas desembarçadas e/ou entregues no Terminal após o dead line do Armador está sujeito a análise/avaliação do Armador, não sendo de responsabilidade do Sepetiba Tecon o aceite da unidade para inclusão no embarque.
- 14 . O Sepetiba Tecon não se responsabiliza por custos decorrentes de atraso no atendimento de veículos não programados/agendados no Portal Tecon.
- 15 . Os valores de serviços prestados pelo Sepetiba Tecon, em razão do abandono de mercadorias, destinação, leilão e destruições, serão cobrados dos respectivos proprietários das mercadorias, sempre que esses valores não forem cobertos pela autoridade fiscalizadora ou pelo montante obtido pela venda da(s) mercadoria(s).
- 16 . O Sepetiba Tecon não se responsabiliza por atrasos na liberação de mercadorias caso seja constatado a ausência de recolhimento de tributos, descumprimento de exigência de Órgão Interveniente ou descumprimento de qualquer disposição legal vigente.
- 17 . Será cobrada uma taxa para a emissão de nova Nota Fiscal de 5% do valor da nota, com mínimo de R\$ 80, por Nota Fiscal emitida, sempre que a original for cancelada por erro ou omissões nas informações prestadas pelo cliente.
- 18 . As eventuais faltas, danos e/ou avarias que vierem a ser ressaltadas nos recebimentos das cargas e mercadorias deverão ser do conhecimento dos revedores, que atestarão, a qualquer tempo, ter conhecimento das mesmas, isentando o Sepetiba Tecon por protestos futuros a respeito ressarcimentos de prejuízos decorrentes das referidas faltas, danos e/ou dos avarias.
- 19 . Em caso de mora no pagamento dos serviços executados pelo Sepetiba Tecon, o débito será acrescido de juros moratórios de 5,2% (cinco vírgula dois por cento) ao mês, até o efetivo cumprimento de sua obrigação.
- 20 . Os Clientes que utilizarem direta ou indiretamente os serviços do Sepetiba Tecon não poderão alegar desconhecimento da presente tabela de preços amplamente divulgada e disponível na Home Page do Sepetiba Tecon (www.sepetibatecon.com.br) e em diversos meios de comunicação. Desta forma, cobranças posteriores poderão ser enviadas pela STSA ao Cliente com a emissão das respectivas faturas após a execução dos serviços e a não quitação de tais faturas, dentro do vencimento, dará ensejo a propositura de medidas administrativas e judiciais pela STSA em face do Cliente. A simples conclusão dos serviços pela STSA não exime o cliente quanto ao cumprimento de suas obrigações pecuniárias.